



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público a homologação do resultado das inscrições do processo eleitoral para escolha dos representantes das entidades não governamentais no mandato 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves- Suas- e dá outras providências, e por deliberação da unanimidade da comissão eleitoral do CMAS, presentes na reunião realizada no dia 11 de março de 2025, conforme Ata nº 03/2025 referente a homologação das entidades inscritas para **O PROCESSO ELEITORAL PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nos termos do Edital nº 01/2025,

### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar a homologação das entidades da sociedade civil inscritas para a composição dos representantes que passarão a compor o CMAS, conforme anexo I.

**Art.2º-** Convocar a comunidade em geral para participar da Assembléia Eletiva do Processo Eleitoral do CMAS que será realizada no próximo dia 11 de março às 13 horas no CRAS, localizado na Rua Antônio Stella, 101, Centro, Protásio Alves- RS, para a escolha da representação das entidades da sociedade civil na composição do novo mandato do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2025 -2027.

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228

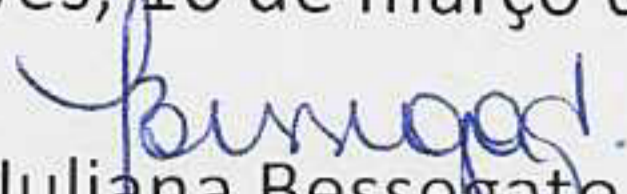




## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 3º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação .

Protásio Alves, 10 de março de 2025.

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral do CMAS de Protásio Alves**

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228





# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO I

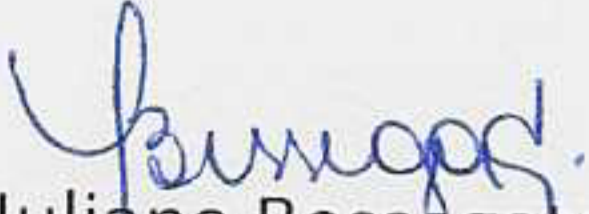
### PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS NO PROCESSO ELEITORAL

#### ANEXO I- PUBLICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMAS

Conforme Edital nº 02/2025 do CMAS de Protásio Alves segue as entidades não governamentais habilitadas a participar da votação em Assembleia Eletiva que será realizada no próximo dia 11/03/2025 às 13 horas no CRAS, para representação na composição do novo mandato do Conselho Municipal de Assistência Social

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	NOME DOS CANDIDATOS (AS)
Segmento de entidades ou organizações de assistência social	João Rodrigo Cardoso Edson Bonato
Segmento de usuários e organizações de usuários da assistência social	José Raimundo Miglioretto Nair Turani De Faveri Solange Prigol
Segmento de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS	Ana Paola Ribeiro Pittaluga Daiane Bortolon Nathália da Silva Weide

Protásio Alves, 10 de março de 2025.

  
Juliana Bessegato

Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral do CMAS de Protásio Alves

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228